



UFPEL



PR  
Pro-Reitoria de  
EC  
Extensão e Cultura

## EDITAL nº 02 /2018 PREENCHIMENTO DE VAGA PARA SUBSTITUIÇÃO

**Edital de Seleção de Bolsista (s) para o projeto “Inclusão Digital e Promoção dos Direitos Sociais - Utilização da WebRádio e WebTV para criar um ambiente interativo entre universidade e sociedade”.**  
**Registro no Cobalto nº 323**

A Coordenação do Projeto, “Inclusão Digital e Promoção dos Direitos Sociais - Utilização da WebRádio e WebTV para criar um ambiente interativo entre universidade e sociedade”, torna público que estão abertas inscrições para seleção de **01 (UM)** bolsista no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2018, na modalidade Iniciação à Extensão e Cultura, submodalidade Extensão/PREC, nos termos do Edital 03/2018 PREC, em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, da Presidência da República, com a Resolução 05/2014 do Conselho Coordenador de Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2020.

### 1. DO OBJETIVO

O projeto “Inclusão Digital e Promoção dos Direitos Sociais - Utilização da WebRádio e WebTV para criar um ambiente interativo entre universidade e sociedade”, tem por objetivo, estabelecer uma inter-relação entre a universidade, escolas públicas, especiais e a sociedade. Nessa perspectiva, o projeto pretende desenvolver atividades pedagógicas como uma metodologia alternativa que permita a construção do conhecimento, sobretudo, nas áreas da linguagem, linguagem braille, códigos e suas tecnologias. Portanto, se enquadra no **Programa de Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura - PBA /Extensão/PREC - Edital03/2018- – PREC.**

### 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1.** Podem candidatar-se nesse edital alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFPel e que disponham de 20 horas semanais para atuar presencialmente no projeto.
- 2.2.** Podem candidatar-se nesse edital alunos que não tenham outra bolsa.
- 2.3.** *Alunos que estejam a partir do 3º Semestre e tenham conhecimento de softwares de edição de vídeo e Telejornalismo*

### 3. DO NÚMERO E MODALIDADE DE BOLSA

- 3.1.** O Projeto, “Inclusão Digital e Promoção dos Direitos Sociais - Utilização da WebRádio e WebTV para criar um ambiente interativo entre universidade e



**UFPEL**



**PR**  
Pro-Reitoria de  
**EC**  
Extensão e Cultura

sociedade”, disponibilizará um total de **01 (uma)** bolsa, na modalidade **AMPLA CONCORRÊNCIA**, com vigência de 04 de Setembro até 15 de dezembro de 2018.

**3.2.** O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, exceto no mês de dezembro cujo valor será de R\$ 200,00 (duzentos reais) correspondente à meia bolsa.

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

**4.1.** A inscrição deverá ser realizada através de preenchimento de formulário e envio para o e-mail da coordenadora do projeto ([marislei.ribeiro@cead.ufpel.edu.br](mailto:marislei.ribeiro@cead.ufpel.edu.br)). Enviar em anexo o formulário e também o histórico escolar.

**4.2.** O período para inscrição será:

**De 24 de agosto às 19h até 30 de agosto de 2018, até às 12 horas.**

**Profª Marislei Ribeiro**  
**Coordenadora do Projeto**  
**24/08/18**



**4.3.** Os requisitos mínimos exigidos para inscrição de candidatos à bolsa são os seguintes:

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFPEL;
- b) não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).
- c) dispor de **20 horas semanais** para dedicar às atividades relativas ao projeto onde irá atuar presencialmente.

## 5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA:

5.1. Visitas à Escola Louis Braille

5.2 Desenvolvimento do Programa Rádio Corredor

5.3 Desenvolvimento de programas de web Rádio e de Web TV.

5.4 Desenvolvimento de oficinas de web Rádio e de Web TV.

## 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1. O processo de seleção dos candidatos ocorrerá no **dia 30/08, às 18hs, na sala 121 do Anglo, através de entrevista e de análise de histórico escolar.**

## 7. DA AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 7.1. Os candidatos serão avaliados através entrevista e análise do histórico escolar.
- 7.2. Será utilizado, como critério de desempate a nota da entrevista.

## 8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A divulgação do resultado ocorrerá em **01/09/2018, pela manhã, através de Portal do CLC.**

## 9. DA EFETIVAÇÃO DOS BOLSISTAS

**Em caso de classificação para a bolsa,** após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos a serem entregues na PREC até **dia 01/09/2018** impreterivelmente, sob pena de perda da vaga:

- a) Ata com o resultado do processo seletivo (modelo disponível no site da PREC);
- b) Plano de trabalho assinado pelo Coordenador e pelo Bolsista (utilizar o modelo de formulário, **atualizado**, disponível no site da PREC);
- c) Histórico Escolar atualizado (com média – CRA ou pelo cobalto);
- d) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- e) Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).
- f) No caso de bolsa VULNERABILIDADE SOCIAL deverá comprovar tal situação mediante atestado da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).



UFPEL



PR  
Pro-Reitoria de  
EC  
Extensão e Cultura

#### 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos por Comissão específica designada pelo coordenador da proposta.

Pelotas, 23 de Agosto de 2018.

Marislei da Silveira Ribeiro

Assinatura do coordenador